



286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

*Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre
a LOA – 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	010 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2012 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	010 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2012 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para **elaborar, viabilizar e promover CONVÊNIO com a Federação de Artesanato do Rio Grande do Norte**, para promoção de cursos, eventos, feiras, afim de estimular a produção e comercialização de artesanato, resgatando assim os aspectos históricos e culturais de nossa cidade, como também a geração de emprego e o fortalecimento do turismo.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.

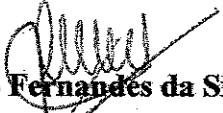


286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Governo - SMG, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "**Vereador ERICO HACKRDT**" Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.


Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador - PMDB

